

PROCESSO Nº 50500.017770/2006-22

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2007 QUE CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E A
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – CAPEF.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, CEP:70.200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral em exercício Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 27 de agosto de 2010 e Deliberação nº 28, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.U., de 19 de fevereiro de 2013, denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, A **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF**, sociedade civil, entidade fechada de previdência privada, regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109/2001, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 771, Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.273.170/0001-99, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **ISAÍAS MATOS DANTAS**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.872.185-15, e pelo seu Diretor de Administração e Investimentos, Senhor **FERNANDO BARROS DE LIMA**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.174.303-20, denominada **LOCADORA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.245, de 1991, no inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

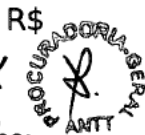
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 20 de março de 2013.
- 1.2 a alteração do valor mensal do aluguel do Conjunto de Escritórios nº 82, localizado no 8º andar do Edifício Parque Cultural Paulista, situado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 37, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, passando para R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), a partir de 20 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Com a alteração do valor do aluguel objeto deste Termo Aditivo, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), passando o valor global, considerando o período de 36 (trinta e seis) meses, para R\$ 1.908.000,00 (um milhão e novecentos e oito mil reais).



2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.908.000,00 (um milhão e novecentos e oito mil reais) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039 PTRES 066001 e Fonte de Recurso 0174.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2013NE000013 (URSP).

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2007, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

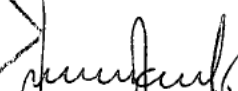
Brasília, 19 de março de 2013.

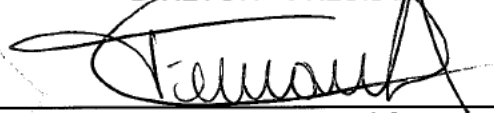
LOCATÁRIA:


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
DIRETOR - GERAL EM EXERCÍCIO

LOCADORA:

MORAIS
CORREIA


ISAIAS MATOS DANTAS
DIRETOR - PRESIDENTE


FERNANDO BARROS DE LIMA
DIRETOR DE ADM. E INVESTIMENTOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CI:

Fabrcio Santana Ferreira

CPF

RG

Nome:

CPF:

CI:

Marcelo Junqueira Khouri

CPF

RG

Central de Apoio
03 MAIO 2013

PROFESSOR
20130503


Ediny Ribeiro Ferreira
Gerente de Adm. de Imóveis e Operações com Participantes
CAPEF

